



4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 45/2023
Proc. 9079623110000643.000005/2023-21

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (art. 57, inciso II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **01 de agosto de 2025** até **01 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTES FUTUROS

Fica resguardada à **CONTRATADA** o direito de pleito de repactuação e reajustes econômico-financeiros, nos termos já disciplinados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 26 de junho de 2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BRED CARLIN

Presidente

LIDEMAR ANTONIO

CONTRATANTE

RIBEIRO DOS

SANTOS:60289430968

Assinado de forma digital por

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS

SANTOS:60289430968

Dados: 2025.06.30 13:51:54 -03'00'

DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA
LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Representante Legal

CONTRATADA

Assinado por **EVERSON**
LUIZ BRED CARLIN
(35540222920)
Data: 30/06/2025
12:51:24 -03:00

